

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2013 a Dezembro/2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	Janeiro/2013 Julho/2013	Fevereiro/2013 Agosto/2013	Março/2013 Setembro/2013	Abril/2013 Outubro/2013	Maió/2013 Novembro/2013	Junho/2013 Dezembro/2013	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	481.300,30 515.756,75	499.221,08 503.142,78	513.206,31 522.172,23	524.791,08 542.835,34	519.742,69 925.165,69	506.629,77 795.413,85	6.849.377,87	-
Pessoal Ativo	481.300,30 512.366,75	499.221,08 493.650,78	509.816,31 518.782,23	524.791,08 539.445,34	516.352,69 921.775,69	503.239,77 788.206,55	6.808.948,57	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	- 3.390,00	- 9.492,00	3.390,00 3.390,00	- 3.390,00	3.390,00 3.390,00	3.390,00 7.207,30	40.429,30	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	481.300,30 515.756,75	499.221,08 503.142,78	513.206,31 522.172,23	524.791,08 542.835,34	519.742,69 925.165,69	506.629,77 795.413,85	6.849.377,87	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)</b>							<b>6.849.377,87</b>	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)								<b>15.683.127,88</b>
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100								<b>43,67</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%								8.468.889,06
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%								8.045.444,60
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%								7.622.000,15

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.